



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil vinte e quatro, às 14:00 horas e 07 minutos, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presentes os vereadores, Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, João Paulo Pereira de Oliveira Pedroso e Ricardo Dias de Pontes, para discutirem o projeto:

- 1) **Projeto de Decreto Legislativo nº 004 de 09 de fevereiro de 2024 de autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima** que “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania a senhora Ofélia Aparecida Veloso de Oliveira Machado.” Sendo designado relator o vereador João Paulo que votou favoravelmente, os membros acompanham o parecer da Comissão.
- 2) **Projeto de Decreto Legislativo nº 005 de 07 de fevereiro de 2024 de autoria do vereador Sandro Márcio Cosmo** que “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor Hélio Popi”. Em análise do relator Paulo votou favoravelmente e os membros o acompanharam.
- 3) **Projeto de Decreto Legislativo nº 006 de 20 de fevereiro de 2024 de autoria do vereador Joseni Ribeiro Barbosa** que “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania a senhora Maria Donizete de Melo.” Em análise do relator Paulo votou favoravelmente e os membros o acompanharam.
- 4) **Projeto de Decreto Legislativo nº 007 de 07 de fevereiro de 2024 de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto** que “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor Jorge Antonio Gonçalves.” Relator designado João Paulo, em análise conjunta os membros são favoráveis.
- 5) **Projeto de Lei nº 381 de 14 de dezembro de 2023 de autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis** que “Dá a denominação de ‘Travessa David Monteiro Pereira’, a travessa situada na Quadra 21, que sai da Rua Dr. Gabriel Ribeiro dos Santos, na cidade de Apiaí, Estado de São Paulo.” Após analisarem resposta recebida pelo Poder Executivo, os membros são favoráveis.
- 6) **Projeto de Lei nº 391 de 22 de fevereiro de 2024 de autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima** que “Dispõe sobre a proibição de uso de celular e outros dispositivos tecnológicos pelos alunos nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Apiaí.” Designado como relator Paulo, os membros resolveram deixar para próxima análise.
- 7) **Projeto de Lei nº 392 de 29 de fevereiro de 2024 de autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis** que “Altera a denominação da Travessa Manoel Santiago para Travessa José Maria Martins, travessa que tem início na Rua Manoel José de Aguiar, ao lado do Horto Florestal, nesta cidade.” Como relator, foi designado Paulo, em análise resolveram solicitar ofício com maiores informações.
- 8) **Projeto de Lei nº 393 de 16 de fevereiro de 2024 de autoria do Prefeito Municipal** que “Dispõe sobre a ratificação da Resolução nº 001/2024 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul-CONSAÚDE.” Designa como relator Paulo, os membros resolveram deixar para próxima análise.



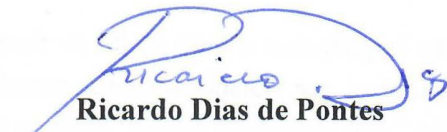
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

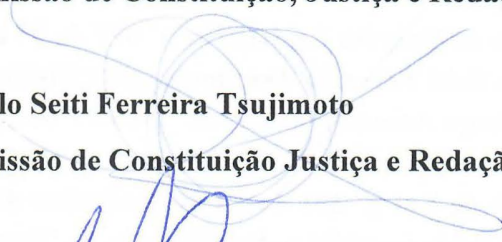
9) **Projeto de Lei nº 394 de 01 de março de 2024 de autoria do Prefeito Municipal** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal transferir á título de doação, 1.500 m² (hum mil e quinhentos metros quadrados) de lajotas sextavadas de concreto ao Colégio Cecília Meireles, provenientes do descarte de obras de pavimentação ou revitalização de vias públicas.” Designado como relator Paulo, os membros resolveram deixar para próxima análise.

10) **Projeto de Lei nº 395 de 01 de março de 2024 de autoria do Prefeito Municipal** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal transferir á título de doação, 170m² (cento e setenta e metros quadrados) de pisos intertravados -tipo paver, à escola Estadual Profª. Oswaldina Santos, situada no Distrito de Lageado, neste Município.” Designado como relator Paulo, os membros resolveram deixar para próxima análise

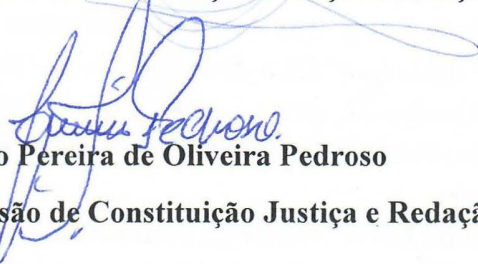
Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 14 horas e 45 minutos. Eu, , servidora da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.


Ricardo Dias de Pontes

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação.


João Paulo Pereira de Oliveira Pedroso

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação